



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO nº 05/2020

### CARNAVAL – Tolerância de Ponto

**DR.ª MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,**

Não constando no elenco dos feriados obrigatórios estipulados a terça feira de Carnaval, pese embora as iniciativas, eventos e festejos que têm lugar nessa altura por todo o país, incluindo no concelho de Nisa,

Considerada a sua importância na dinamização e culto dos costumes e tradições, consolidados na identidade social da população;

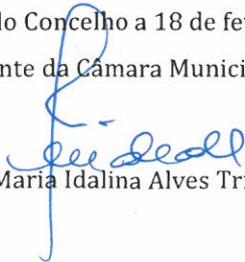
Considerando ainda que importa dar conhecimento, atempado, aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no próximo **dia 25 de fevereiro de 2020**;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho a 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

  
(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)